



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0400/2021
DE 02 DE JUNHO DE 2021

Concede Cessão a Servidor Público Municipal e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Cessão da servidora **GENECÉLIA DA SILVA ALMEIDA**, portadora do **CPF: 267.161.605-82**, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 29.06.2021 a 08.08.2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de Junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 02 de Junho de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2439	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
portaria nº 400/2021	10/06/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 400/2021	

DATA	PUBLICADO POR
10/06/2021	Taynah Lima Fontes